

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/13

Aprova o Regulamento do Projeto Aplicado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Processos Gerenciais.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Projeto Aplicado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Processos Gerenciais, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 37/09, de 09/12/09.

Brusque, 22 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente